



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 107/2024 celebrado entre o Município de Mariana e SONIA MARIA PIMENTA SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Ramon Leonardo Magalhães e **SONIA MARIA PIMENTA SANTOS**, portadora do CPF nº 269.431.406-63, RG MG 1.515.074 e PIS nº 101.088.272-72, residente e domiciliada à Rua dos Inconfidentes, nº 96, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-132, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, têm justos e acertados entre si, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2024, cuja celebração foi autorizada Processo nº 077/2024, INEX nº 043/2024, ratificado em 06/06/2024, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores e também pelo PRO 5040/2025, as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses, a contar de 06/06/2025, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, combinado com art. 46, § 1º da Lei 8245/1991;
- b) reajustar em 7,02% o valor do contrato 107/2024 tendo como indexador a variação do índice IGPM, com fundamento nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 5040/2025.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se ao presente termo o valor mensal estimado de **R\$5.543,70 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, sendo que as despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 12.001.06.181.6.2043 - Fonte 1500 - Ficha 398

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Ramon Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Segurança Pública
LOCADOR


Sonia Maria Pimenta Santos
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____